



PORTARIA N. 2273/2025

O DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, Elson Correia de Oliveira Neto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria PRESI nº 1.131/2015, da Resolução TPADM nº 228, de outubro de 2018, art. 2º, parágrafo único, Resolução TPADM nº 161, de 17 de novembro de 2011 e das Portarias DITEC 001/2019 e 005/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de servidores da Gerência de Serviços de TI - GESER, que atuarão em regime de sobreaviso para dar apoio técnico à equipe plantonista do sistema SAJ e às salas de audiência de Custódia, considerando os horários extraordinários em dias úteis, sábado, domingo e feriados será de 14h de sexta-feira até às 7h de segunda-feira. Nos feriados, o horário será das 14h do dia anterior, até às 7h do dia posterior ao feriado.

§ 1º A equipe da GESER será acionada pela equipe plantonista da GESIS, escalada para suporte ao SAJ (68-9998-1661), atendendo chamados de sua competência que venham dar sustentação ao funcionamento do sistema SAJ, reportando ao solicitante da equipe plantonista do SAJ as etapas do atendimento necessário.

Art. 2º O servidor que não puder atuar no sobreaviso por motivo justo, comunicará o fato ao Gerente de Serviços de TI, que providenciará substituto na ordem da escala, devendo compensar sua ausência assumindo o lugar do ora substituto, quando for a vez deste.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DITEC		
JUNHO/2025		
Escala de sobreaviso dos servidores da GESER		
Dia	Nome do servidor	Serviço/Sistema
01	Jean Carlos Nery da Costa	Manutenção em equipamentos de TI



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

6, 7 e 8	Mario Robson Yamassaki Sassagawa	Manutenção em equipamentos de TI
13, 14 e 15	Nivaldo Rodrigues da Silva	Manutenção em equipamentos de TI
19 e 20	Shandler Menezes Gama	Manutenção em equipamentos de TI
21 e 22	Francisco Jucineile Carvalho Dourado	Manutenção em equipamentos de TI
27, 28 e 29	Cláudio da Silva Pereira	Manutenção em equipamentos de TI

Obs: 1. Só serão atendidos servidores que estiverem com o nome publicado na escala de plantão do site do TJAC.

2. Teletrabalho e demais, só serão atendidos durante o horário de expediente, 7h às 14h em dias úteis.

Rio Branco-AC, 21 de maio de 2025.

Elson Correia de Oliveira Neto
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação